



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **OFICIO (CMDCA) Nº 008/2024:** COMUNICADO QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE FOI CONTEMPLADA DO PROJETO PARA PARTICIPAR DO EDITAL DO ITAU SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



	<p><b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Lei Nº 900/2023</b> <b><u>CASA DOS CONSELHOS</u></b></p>
<p><b>Ofício Nº 08/2024</b> Gabinete do Prefeito Ilmo. Srº Edvonilson Silva Santos</p>	
<p><b>Ipirá, 28 de Junho de 2024</b></p>	
<p>Prezado,</p>	
<p>O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ipirá-BA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 900/2023, vem por meio deste ofício comunicar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ipirá-BA, foi a contemplada do Projeto para participar do Edital do Itaú Social através do processo de votação.</p>	
<p>Atenciosamente,</p>	
<p> _____ <b>João Paulo Almeida Batista</b> <b>Presidente do CMDCA</b></p>	